



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

Moção nº 18/2018 Moção de Congratulações

**Autor: Ezequiel Correa de Araújo
Vereador**

Assunto: apresenta moção de congratulações para o Prefeito Municipal, Sr. Fabio Donizete da Silva e todas as pessoas envolvidas na realização do evento, realizado na data de 12 de outubro de 2018, no Município de Novais, em razão da comemoração do Dia das Crianças.

Nobre Presidente
Colenda Câmara,

Nesta oportunidade apresento Moção de Congratulações para Prefeito Municipal Sr. Fabio Donizete da Silva, e todas as pessoas envolvidas na realização do evento, realizado na data de 12 de outubro de 2018, no Município de Novais, em razão da comemoração do Dia das Crianças.

O Dia Mundial da Criança é oficialmente o dia 20 de novembro, data que a ONU - Organização das Nações Unidas reconhece como o Dia Universal das Crianças por ser a data em que foi aprovada a Declaração dos Direitos da Criança em 1959 e a Convenção dos Direitos da Criança em 1989. Porém, a data efetiva de comemoração varia de país para país. No Brasil é comemorado em 12 de outubro.

O Dia das crianças é um dos típicos e tradicionais festejos da cultura não somente nacional como internacional. Data muito aguardada pelas crianças, pois é um dia que elas têm um dia para não somente ganhar presentes, mas também ter a atenção e companhia de seus familiares. Data propicia para reflexão sobre o futuro da nação e da humanidade, já que são as próximas gerações.

Tal evento incentivou brincadeiras, convívios entre as crianças da cidade, e interação deste entre os adultos, promovendo grandes momentos de alegrias, confraternização, e boas lembranças e recordações para os infantes, que propagarão para os seus filhos, sobrinhos, netos, afilhados em sua fase adulta. Para algumas crianças, que são de famílias menos abastadas, algumas em situação de vulnerabilidade social, é uma



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

oportunidade para a data não passar em branco, e nossa Prefeita Municipal teve a sensibilidade para tal situação promovendo uma festa para todas as crianças do município.

Festa essa que sem a participação expressiva dos colaboradores tal evento não seria possível de ser realizado.

Com a contribuição e competência do Prefeito Municipal e de cada um das pessoas envolvidas é que foi possível a realização do evento para comemoração do “Dia das Crianças”, realizado em nosso município, em 12 de outubro do presente ano, o qual teve a marca da alegria, organização, segurança, elevando com louvor e dignidade o nome do Município de Novais.

Em razão do apoio, contribuição, dedicação do Prefeito Municipal, e de todas as pessoas envolvidas na realização do evento, realizado na data de 12 de outubro de 2018, no Município de Novais, em razão da comemoração do Dia das Crianças, caros colegas, é que se faz necessário registrar a presente moção, registrando o sucesso do evento que muito enalteceu a nossa cidade e seus munícipes, orgulhando toda a sociedade local.

Sem mais para o momento, aguarda-se a aprovação do presente nos termos regimentais.

Câmara Municipal de Novais-SP, 19 de outubro de 2018.

Ezequiel Correa de Araújo
Vereador